

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública (Softwares), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA e atendimento as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – PCASP, contendo os Módulos de Contabilidade, Licitação, GDIP – Gestão de Dados de Informação Pública em atendimento a lei 131/09, Lei da Transparência no sítio: www.gdip.com.br, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Breves, durante o exercício financeiro de 2016, pelo período de 12 (doze) meses.

PARECER

Tratam os autos da minuta do contrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2016, remetido para análise desta Assessoria em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

A minuta do contrato apresenta cláusulas essenciais, tais como: o objeto e seus elementos característicos; o regime de execução ou a forma de fornecimento; o preço e as condições de pagamento, os critérios; o crédito pelo qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas; os casos de rescisão; o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa motivada por inexecução total ou parcial do contrato; a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor; a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; a obrigação do contratado de manter, durante todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; o foro da sede da Administração como competente para dirimir qualquer questão contratual, nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas.

Assim, manifesto favorável pela aprovação da minuta do contrato e do certame constante do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2016, por estar de acordo com as normativas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

É o PARECER.

Breves, 10 de Janeiro de 2016.

Valter Ferreira da S. Filho
Advogado OAB/PA Nº 16.906

Assessor Jurídico